



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de VOTOS DE APLAUSOS ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE-TO, na pessoa de seu Presidente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Adolfo Amaro Mendes, pela iniciativa dos atendimentos itinerantes da Justiça Eleitoral.

O Deputado que este subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à elevada consideração do Plenário apresentar **VOTOS DE APLAUSOS ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE-TO, na pessoa de seu Presidente, Desembargador Adolfo Amaro Mendes, pela iniciativa dos atendimentos itinerantes da Justiça Eleitoral.**

A presente homenagem deve ser entregue no **Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO)**, Av. Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, Plano Diretor Norte - Palmas/TO, CEP: 77006-214.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da criação e implementação de políticas públicas que viabilizem a participação e atuação da população nos processos democráticos, aproximando o cidadão dos serviços do Estado e assegurando igualdade de acesso à Justiça, parabeniza ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE-TO, Desembargador Adolfo Amaro Mendes e toda equipe da instituição pela relevante iniciativa de levar a Justiça Eleitoral às comunidades por meio do programa de atendimentos itinerantes.

A nova temporada de atendimentos, iniciada nesta terça-feira, dia 26, e que seguirá até o final do ano, alcançará municípios e comunidades de diferentes Zonas Eleitorais do Estado, permitindo que cidadãos residentes em localidades mais distantes dos cartórios eleitorais tenham acesso facilitado a serviços essenciais, fortalecendo o exercício da cidadania e da democracia.

O programa, que integra o conjunto de ações permanentes do TRE-TO, representa um marco de compromisso social e institucional, evidenciando a sensibilidade e a responsabilidade da atual gestão, sob a condução do Desembargador Adolfo Amaro Mendes, em garantir a todos os tocantinenses o pleno exercício de seus direitos políticos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos _____ dias do mês de agosto de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

